

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3177, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SUPERVISOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA -ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. N°676/2019/RH/SEME, protocolizado sob o n°527185, datado de 26 de novembro de 2019 e parecer do Procurador Municipal,

RESOLVE:

- Art.1°-Conceder Extensão de Carga Horária a Supervisor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria, nos termos do art. 108, da Lei n° 2.022, de 20 de dezembro de 1994.
- Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.
 - Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3177, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2020 - SUPERVISOR ESCOLAR

ANEXO I

NOME DO SUPERVISOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ORIGEM/LOCALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL EXTENSÃO/ CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
MARCÉLIA MARA CORONA DE OLIVEIRA	68751	MAP-V	SEME	25 HORAS	SEME - 15 HORAS	MATUTINO/ VESPERTINO	03/02/2020 A 31/12/2020